




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	APPA		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	28/06/2024 16:10		<b>22.387.205-0</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.286/0001-14) ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO - ABDPM		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	FIRMAS/ENTIDADES	<b>Cidade:</b> BRASILIA / DF	
<b>Palavras-chave:</b>	INFORMACAO		
<b>Nº/Ano</b>	1/2024		
<b>Detalhamento:</b>	OFÍCIO 001/2024 - VPA/ABDPM - PROPOSTA DE PATROCÍNIO - I CONGRESSO NACIONAL DA ABDPM		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Ofício 001/2024 – VPA/ABDPM

Brasília, 28 de junho de 2024.

À  
**PORTOS DO PARANÁ**  
A/C de Dr. Luiz Fernando Garcia

Ref. Proposta de Patrocínio – I CONGRESSO NACIONAL DA ABDPM – Academia Brasileira de Direito Portuário e Marítimo

#### **A ACADEMIA**

Em 2019, foi formado o Grupo de Estudos de Direito Portuário, com o escopo de aprofundar os estudos do direito portuário e marítimo, oportunidade em que foram convidados Ministros do TST, Desembargadores, Juízes, Procuradores do Trabalho, membros da Antaq, advogados e gestores jurídicos de entidades do setor portuário.

Os excelentes resultados colhidos com a iniciativa impulsionaram e deram sustentação para a criação, em outubro de 2022, da Academia Brasileira de Direito Portuário e Marítimo – ABDPM.

O escopo da Academia é intensificar e estimular o estudo do direito portuário e marítimo, a produção literária e doutrinária sobre as matérias portuárias e marítimas, e contribuir com a modernização e adequação da legislação brasileira sobre as questões afetas ao sistema portuário e marítimo como um todo.

Atenta à relevância do setor portuário e marítimo para a economia do país, bem como a substancial contribuição deste segmento para a geração de empregos, tornou-se imprescindível a disseminação do conhecimento do direito portuário e marítimo, com profunda participação de todos os setores envolvidos, dentre estes o Poder Judiciário, Ministério Público do Trabalho, Agências Reguladoras e outros entes do poder público e a advocacia.

#### **I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO**

O **I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO DA ABDPM** será realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2024 em Brasília, no auditório do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e objetiva criar um espaço privilegiado para discussão do sistema legal Portuário e Marítimo, no contexto socioeconômico contemporâneo, a partir do diálogo com diferentes atores dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo bem como das principais personalidades da Comunidade Marítimo-Portuária empresarial e laboral.



O objetivo do CONGRESSO é oferecer novos aportes teóricos e instrumentos de análise para todos os atores sociais e Órgãos Governamentais envolvidos direta e indiretamente nas atividades portuárias, marítimas e de infraestrutura, a partir da perspectiva dos estudos para reforma do arcabouço legal que rege estas atividades, em trâmite no Congresso Nacional.

#### PÚBLICO-ALVO

Magistrados; Advogados, Comunidade acadêmica das áreas de Direito Portuário e Marítimo; Lideranças do setor governamental e Poder Judiciário; Lideranças do setor empresarial; Sociedade civil; Lideranças dos trabalhadores Portuários e Marítimos.

A programação inclui um discurso de abertura – a ser proferido por Ministro do Supremo Tribunal Federal, bem como painéis, discutindo temas de relevante importância para o setor Portuário e Marítimo.

Caso sua empresa tenha interesse em contribuir como patrocinador/apoiador, temos disponível o seguinte plano de patrocínio

- Inserção de logotipo em toda a **programação visual**, no cenário digital do evento, impressos (caso haja), website, citação da marca durante o evento;
- Inserção de logotipo na comunicação visual do evento (*backdrop* de entrada “pórtico”, painel de fotos dentro do espaço do evento);
- Inserção de logotipo em todos os cards de divulgação (digitais)
- Menção da marca pelo mestre de cerimônias durante a solenidade de abertura do Congresso e nos intervalos entre os painéis;
- Disponibilidade de convites (5 convites por cota);

**Valor da cota – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.**

Agradecemos a atenção e disponibilidade para receber esta breve exposição acerca do nosso Congresso.

Caso haja interesse no patrocínio do evento, solicitamos entrar em contato com a Bossa Marketing e Eventos – Sra. Hevelyn Souza – [hevelyn@bossamarketingeventos.com.br](mailto:hevelyn@bossamarketingeventos.com.br) – (19) 98446-5034.

Atenciosamente,

**ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO - ABDPM**  
**MARCELO KANITZ – Vice-Presidente Administrativo**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO** nº 22.387.205-0

**INTERESSADO:** ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO – ABDPM

**ASSUNTO:** Ofício 001/2024 – VPA/ABDPM

Proposta de Patrocínio – I CONGRESSO NACIONAL DA ABDPM – Academia Brasileira de Direito Portuário e Marítimo

**À**

**DJU**

Para análise e manifestação acerca do pedido de proposta de patrocínio formulado pela ABDPM.

Em, 1/07/2024

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROCOLO



Documento: **01.22.387.2050ABDPMRef.PropostadePatrocinioICONGRESSONACIONALAcademiaBrasileiradeDireitoPortuarioeMaritimo.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 01/07/2024 11:55 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **22.387.205-0** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 01/07/2024 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**47989329ffa75b65c3de5785e483f194**.